



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 062 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação e composição da Câmara Técnica Estadual do Sangue.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 194ª (Centésima nonagésima quarta) Reunião, 150ª (Centésima quinquagésima) Ordinária, realizada dia 27 de outubro de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a proposta de criação e composição da Câmara Técnica Estadual do Sangue por solicitação da Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, Leny Passos, através do Ofício nº. 0624/2009/GHEMOAM, conforme Processo nº. 18653/2009/SUSAM;

CONSIDERANDO o que determina as diretrizes da Política Nacional de Sangue do Ministério da Saúde e o disposto na Resolução nº. 153/2004/ANVISA, que regulamenta os procedimentos de Hemoterapia no Brasil.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a criação e composição da Câmara Técnica Estadual do Sangue no Estado do Amazonas;

RECOMENDAR que passe a chamar Câmara Técnica Estadual do Sangue e Hemoderivados;

RECOMENDAR que além dos citados no Ofício nº. 0624/2009/GHEMOAM, sejam incluídos na composição da Câmara em questão, representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS, Conselho Regional de Medicina - CRM, Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Conselho Regional de Farmácia - CRF.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de outubro de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 062/2009 – CES/AM**, datada de 27 de outubro de 2009, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde